



Município de São Bernardo do Campo
Secretaria de Educação
Departamento de Ações Educacionais

RESOLUÇÃO SE Nº. 18/2017

Dispõe sobre a homologação do Calendário Escolar 2017 das unidades municipais de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos.

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - Estão homologados os calendários escolares das seguintes unidades municipais:

André Ferreira, Prof. – EMEB
Ângelo Ceroni, Padre – EMEB
Ari Lacerda Rodrigues – EMEB
Belmiro Soares da Cunha – EMEB
Bosko Preradovic – EMEB
Carlos Gomes – EMEB
Castro Alves – EMEB
Celso Augusto Daniel – CEU
Centro de Qualificação Profissional - CQP
Cléia Maria Teures de Souza – EMEB
Edson Danillo Dotto – EMEB
Flamínio Araújo de Castro Rangel, Estudante – EMEB
Francisco Miele – EMEB
Geraldo Hypólito, Prof. – EMEB
Gofredo Teixeira da Silva Telles – EMEB
Heitor Villa-Lobos – EMEB
Hygino Baptista de Lima – EMEB
Jandira Maria Casonato, Profa. – EMEB
José Avilez, Vereador – EMEB
Leo Commissari, Padre – EMEB
Luana Lino de Souza – EMEB
Luiza Maria de Faria – CEU (Jd. Silvina)
Marcelo Peres Ribeiro – EMEB
Marcos Rogério da Rosa – EMEB
Maria Adelaide Rossi - EM
Maria Anselma Vieira, Irmã – EMEB
Maria Rosa Barbosa – EMEB
Marineida Meneghelli de Lucca, Profa. – EMEB
Marly Buissa Chiedde, Profa. – EM
Maurício Caetano de Castro II – EMEB
Olegário José Godoy / Sorocabinha – EM
Pedro Morassi – EMEB
Ramiro Gonzalez Fernandes, Prof. – EMEB
Regina Rocco Casa I – CEU
Rosa de Pacce dos Santos, Profa. – EMEB
Salvador Gori, Prof. – EMEB
Santos Dumont – EMEB
Tarsila do Amaral – EMEB
Teotônio Vilela, Senador – EMEB
Tereza Delta – EMEB

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação